

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.205/2023 - Recurso Administrativo, ROP 18/2023, item 3.4.3.4, de 23/11/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Processo: 25743.579904/2012-45

Expediente: 4247265/22-9

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 3/2022](#), realizada no dia 9/2/2022, item 2.2.60. [Aresto nº 1.483](#), de 9/2/2022, publicado no DOU nº 29, em 10/2/2022.
- [SJO nº 9/2023](#), realizada no dia 12/4/2023, item 3.2.16.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	IMPEDIMENTO

O Diretor Substituto Marcelo Moreira declarou-se impedido na votação por ter assinado o Aresto nº 1.483, de 9 de fevereiro de 2022.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 217/2023/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/12/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2705017** e o código CRC **270A8788**.

Referência: Processo nº
25351.900036/2023-31

SEI nº 2705017